



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 416 de 08 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 3.055.322,33 (três milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.335043.102	Assistência a Atenção Básica de Saúde	953.551,00
03.0301.10.302.0114.2965.335043.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	1.000.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Educação	1.101.771,33
Total Suplementação – Anulação de Dotações		3.055.322,33

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 3.055.322,33 (três milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.452.0089.2481.339039.100	Manut. de Limpeza Urbana	3.055.322,33
Total Redução – Anulação de Dotação		3.055.322,33



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal